



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 867/2020
Data: 18/03/2020 Horário: 11:05
LEG - PAR 68/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2.020,
recebido nesta Casa em 27/02/2.020, de autoria da nobre Vereadora
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes
termos:**

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE MAPA DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE IBITINGA,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de
competência concorrente, conforme entendimento exposto no parecer do
Diretor Jurídico.**

**Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 11 de março de 2.020.**



**MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

